Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 201/2018

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CRIAÇÃO DO CARGO DE GUARDA-VIDAS, NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (LEI Nº 073/2013), E CONSEQUENTE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO.

JUSTIFICATIVA:

São Mateus é um município de praias que são freqüentadas durante todo o ano e anualmente é realizado o processo seletivo para contratação, em designação, de guarda-vidas que atuam nas praias somente durante o período de verão, e em alguns momentos ocorre a prorrogação do contrato para atuação durante o ano.

A Constituição Federal estabelece que a contratação por tempo determinado somente deve ocorrer em casos de "necessidade temporária de excepcional interesse público". Ora, a necessidade de guarda-vidas em municípios com longa extensão de praia altamente frequentada não é temporária, muito pelo contrário, é uma função contínua em todos os dias do ano.

Portanto, solicitamos que a criação do cargo de guarda-vidas na Lei nº 073/02013 – Plano de Cargos e Carreira do Quadro Técnico Administrativo, e realize concurso público para provimento do cargo.

Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 09 de abril de 2018.

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora